



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO EDITAL Nº 02/2022

1. O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Publicação de relação de protocolos e homologação de edital de Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para o ano de 2023 – Nº 02/2022, convoca os candidatos listados abaixo;
2. Os mesmos deverão comparecer no período destacado nas tabelas, no horário compreendido das 09:00hs às 13:00hs, **DIRETAMENTE NO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS – DGP (Quadra 41/42 Area Especial – Centro), LOCALIZADO NA ANTIGA ESCOLA VIRGILIO DE MEDEIROS, PRÓXIMO A PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO.**
3. No ato da assinatura do contrato, os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos documentos originais listados no item 1.31 para pessoa física ou item 2.44 para pessoa jurídica, para serem autenticados pelo servidor administrativo, conforme a lei nº 13.726 de 8 de outubro de 2018;

1.31. Quando convocado, o mesmo deverá levar em mãos **todos os documentos pessoais, atestado de saúde admissional, certificações educacionais, ficha Cadastral -ANEXO B e carteira do Conselho de Classe originais que foram apresentados no protocolo de forma digital**, para que sejam autenticados pelo servidor administrativo, conforme a lei 13.726 de 8 de outubro de 2018.

2.44. Quando convocado, o mesmo deverá levar em mãos **todos os documentos pessoais, atestado de saúde admissional, certificações educacionais, ficha Cadastral -ANEXO B e carteira do Conselho de Classe originais que foram apresentados no protocolo de forma digital**, para que sejam autenticados pelo servidor administrativo, conforme a lei 13.726 de 8 de outubro de 2018.

Publicado no site da prefeitura
Municipal

19/10/23

Secretaria municipal de
Comunicação

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.661/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

ASSINAR CONTRATOS NO PERÍODO DE 20/06/2023, 21/06/2023 OU 22/06/2023

PROTOCOLO	CARGO/CARGA HORÁRIA	CRENCIANDO	SITUAÇÃO	Nº
226501/2022	MÉDICO CLÍNICO 40H	ANNE KAROLINE CARVALHO SANTOS	HABILITADO(A)	4º
226833/2022	MÉDICO CLÍNICO 40H	GLEUMIRANE PIMENTEL DE MORAIS CARRANZA	HABILITADO(A)	5º

Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, ao dia dezanove do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.651/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022